



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

PORTARIA Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DOUTOR PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE ILHÉUS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, publicado em 22/06/2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para servir como Juiz plantonista, nesta Subseção Judiciária de Ilhéus, no período de 01 a 31 de março de 2013, a **MM Juíza Federal Substituta da Vara de Ilhéus, DR.ª KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do Provimento COGER nº. 38, de 12/06/2009, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 08h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19h.

II - Na falta da Juíza de Plantão, será a mesma substituída pelo MM. Juiz Federal que estiver designado para substituir o plantonista da Sede da Seção Judiciária deste Estado, no período de 01 a 26/03/2013, e pelo MM. Juiz Federal Titular da Vara de Ilhéus, DR. PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY, no período de 27 a 31/03/2013.

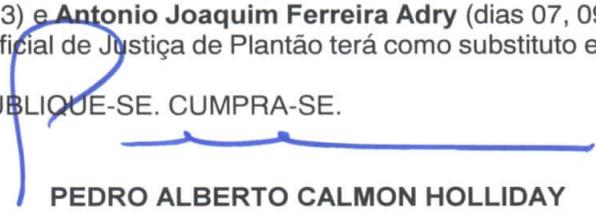
III - Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos, bem como nos recessos (art. 62 da Lei nº. 5010, de 30 de maio de 1966), o Juiz Plantonista desta Subseção será o mesmo designado para a sede da Seção Judiciária deste Estado, conforme Provimento COGER nº 38, 12/06/2009 (Provimento Geral), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, publicado em 22/06/2009.

IV - A Diretora de Secretaria Substituta, **Camila Castro Campos Maciel**, que poderá ser contatada através dos telefones (73) 9124-8595 e (073)9983-8319, cumprirá o plantão nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, no interregno de 01 a 31 de março, assessorada pela Supervisora da SEPJU, Dolores Onofre Alves, ou seu substituto automático, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

V - No Plantão, as petições **NÃO** deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico – e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VI - O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á da seguinte forma: **Alberto Penna Nassri** (dias 01, 02, 03, 06, 12, 25 e 29/03/2013); **Ely Marcos Pereira do Nascimento** (dias 04, 08, 27, 30 e 31/03/2013); **Helen Crystina Patrocínio dos Reis** (dias 05, 11, 14, 16, 17, 18, 20, 22 e 28/03/2013) e **Antonio Joaquim Ferreira Adry** (dias 07, 09, 10, 13, 15, 19, 21, 23, 24 e 26/03/2013). O Oficial de Justiça de Plantão terá como substituto eventual o plantonista do dia subsequente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY
Juiz Federal Diretor